

AVISO

Procedimento concursal com constituição de reserva de recrutamento **Assistente Técnico(a) – Cuidados de Saúde Primários**

#	Referência	AT.CSP.26
📅	Data de Publicação	20/08/2026
📅	Data Limite para Candidatura	03/09/2026

Torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal, para a constituição de bolsa de reserva de recrutamento para o exercício de funções de Assistente Técnico(a), em regime de contrato de trabalho, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer.

A reserva de recrutamento destina-se à celebração de contrato de trabalho sem termo ou contrato de trabalho a termo, conforme o que vier a ocorrer primeiro, mantendo o candidato melhor classificado que celebre contrato de trabalho a termo preferência na celebração de contrato de trabalho sem termo quando a vaga para celebração de contrato sem termo vier a ocorrer dentro da vigência da bolsa de reserva de recrutamento.

- I. **Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura (fator eliminatório):**
 - Idade mínima obrigatória de 18 anos;
 - 12.º ano de escolaridade ou equivalente.
- II. **Local de Trabalho:** Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, EPE
- III. **Regime de Trabalho:** 35 horas semanais;
- IV. **Tipo de Contratação:** Contrato de Trabalho
- V. **Remuneração Mensal:** O legalmente estabelecido para a carreira de Assistente Técnico(a) (1.035,63€ - valor em vigor à data da publicação do presente Aviso)
- VI. **Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação deste aviso, ou seja, só serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 03 de setembro de 2026.
- VII. **Formalização das candidaturas:** Deverão ser anexados os seguintes documentos, redigidos ou traduzidas em língua portuguesa:
 - a. *Curriculum Vitae*, preferencialmente em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas;



- b. Cópia do certificado de habilitações ou diploma - no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- c. Certificados de todos os documentos mencionados em CV;

Os documentos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) determina a exclusão do procedimento concursal.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) determina a não valoração na avaliação curricular.

O júri poderá solicitar documentos adicionais que considere necessários para o processo de avaliação, a serem entregues no prazo máximo de cinco dias após a notificação dos candidatos.

A Unidade Local de Saúde Almada-Seixal, EPE garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

VIII. Critérios de exclusão: Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão a não comparência a qualquer das fases de seleção, bem como o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I, VI e VII.

IX. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com os seguintes termos:

A. Avaliação curricular

Os elementos relativos à avaliação curricular serão considerados nos termos da grelha de avaliação e dos pressupostos para a sua interpretação. A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

B. Entrevista Profissional de Seleção

A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão considerados os seguintes parâmetros:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Motivação e interesse;
- c) Qualidade da experiência profissional;
- d) Sentido crítico e inovação;
- e) Capacidade de relacionamento e atitude comportamental.



A entrevista profissional de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

X. Classificação Final

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) cuja classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,55) + (EPS \times 0,45)$$

Em que,

CF = Classificação Final; AC = Avaliação curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção;

Os candidatos com classificação final inferior a 9,50 valores serão excluídos.

XI. CrITÉrios de desempate

Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial, previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de forma decrescente.

Subsistindo situações de igualdade de valoração, aplica-se:

- a) Maior experiência na área administrativa;
- b) Com mais tempo de experiência em qualquer função de trabalho;
- c) Sorteio.

XII. Publicitação: Todas as informações relevantes serão publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde Almada Seixal, EPE (www.ulsas.min.saude.pt).

XIII. As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitadas na página eletrónica da Unidade Local de Saúde Almada Seixal, E.P.E.

XIV. Prazo de validade: 18 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

Presidente – Joaquim Manuel Gaio Figueira;

1.º Vogal efetivo: Maria Teresa Coelho Silva Henriques;

2.º Vogal efetiva: Sónia Alexandra Machado Filipe;

1.º Vogal suplente: Margarida Isabel Jorge Felício;

2.º Vogal suplente: Lisandra Beatriz Santos Fernandes.